



Comprovante de Publicação

Nº: **30017**

Data/Hora Veiculação: **15/03/2016 15:46**

Ato: **DECRETO Nº 29.361/2016**

Assunto: **DECLARA ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL-ZEIS TIPO 1, AS ÁREAS DENOMINADAS PORTELINHA 1 E PORTELINHA 2**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Declara Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS Tipo 1, as áreas denominadas Portelinha 1 e Portelinha 2.**

Identificação: **974/2016**

Data Publicação : **16/03/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.361/2016 Súmula: ?Declara Zonas Interesse Social-ZEIS Tipo Especiais 1, as de áreas denominadas Portelinha 1 e Portelinha 2, conforme especifica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2.485, de 26 de setembro de 2012, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS Tipo 1, as áreas denominadas Portelinha I e Portelinha II, objeto das matrículas sob nºs 21.492 e 21.493, do Registro Imobiliário de Araucária. Art. 2º. Caberá ao proprietário ou empreendedor apresentar o Plano de Urbanização Específica, nos termos do artigo 7º da Lei 2.485/2012. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 24.039/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de março de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9246/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.15 10:47:52 -0300